



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2017

## Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação: 

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A FEMARH possui Diretoria de Recursos Hídricos com Divisão de Outorga, planejamento hídrico e apoio a gestão de bacias hidrográficas. Em virtude de problemas financeiros enfrentados pelo estado não houve ampliação de divisões onde estava inserido no planejamento a divisão de segurança de barragens.

## Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação: 

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que está plenamente estruturada (dispõe dos recursos materiais e humanos necessários) e operante (todas atribuições institucionais são executadas satisfatoriamente)

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ocorreu a elaboração do PCCR, em virtude de problemas financeiros enfrentados pelo estado não houve reestruturação institucional.

## Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação: 

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de todas suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

existe um plano de ação metodológica e de metas norteando as ações de cada uma das diretorias da FEMARH. Foi implantado o processo de automatização do licenciamento. A parte de outorga será efetivada na segunda etapa.

## Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação: 

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi publicada a Instrução Normativa de nº 03/2017, que regulamenta o art. 9 da PNSB. Revisão dos valores dos emolumentos. Minutas de normativo para fiscalização, critérios para outorga e cadastro de empresas perfuradoras está em análise jurídica e após análise jurídica será encaminhada para análise e contribuições do GT.



**Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído, mas o mesmo ainda não é muito atuante e/ou funciona em condições precárias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Devido as alterações ocorridas na gestão da femarh, houve uma descontinuidade das reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

**Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados**

Autoavaliação:

Não existem comitês estaduais de bacias instalados nem organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Estudos para viabilidade de criação de CBH em Roraima no âmbito do CERH através de um grupo de trabalho.

**Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

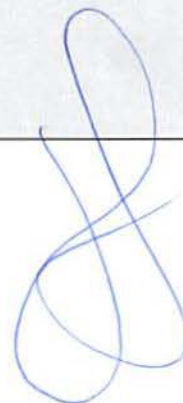
**Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão**

Autoavaliação:

Existem diversas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizadas a partir de uma base técnica profissional e de um planejamento adequado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Houve um avanço significativo na comunicação social da FEMARH com a criação de um aplicativo para celular para divulgação dos trabalhos com base técnica profissional, faltando planejamento.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

**Variável 1.9. Capacitação Setorial**

Autoavaliação:

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Já está formalizado o Plano de Capacitação nos moldes do DesenvolveRH. Previsão de apresentação do plano ao CERH na última reunião do semestre.

**Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais**

Autoavaliação:

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de ajudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em nível do CERH estão sendo realizadas algumas ações com outros setores usuários, como Eletrobras, projeto Amigos do Rio.

**Variável 2.1. Balanço Hídrico**

Autoavaliação:

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi assinado um acordo de cooperação técnica com a UFRR. Já foi determinada a disponibilidade hídrica do Tacutu. Estão sendo levantadas informações sobre demandas hídricas. Existe um estudo de proposta de Gestão da Baía fronteira do alto Tacutu.

**Variável 2.2. Divisão Hidrográfica**

Autoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida e confiável, mas não formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Criação de um GT para propor instrumento legal de formalização da divisão hidrográfica estadual já existente.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

**Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional**

Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Devido a mudança de Gestão o planejamento estratégico da instituição está sendo revisado pela atual Presidente e sua equipe.

**Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual, mas ainda há necessidade de atualizações, revisões e/ou não existem instrumentos ou condições para sua implementação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Será terceirizada a elaboração de um Termo de Referência para a revisão do PERH.

**Variável 2.5. Planos de Bacias**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 2.6. Enquadramento**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**

Autoavaliação:

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, mas estão desatualizados ou são ainda insuficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem estudos realizados por várias Instituições e que serão sistematizados e utilizados para nortear a gestão.

**Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 3.1. Base Cartográfica**

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG e de acervo recente de mapas da cartografia sistemática e/ou imagens de sensores remotos aerotransportados ou orbitais (data de mapeamento ou de geração das imagens até dois anos\* anteriores, inclusive), que permitem atualizar a geometria e os temas da base digital em formato vetorial do nível precedente, para gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Toda a hidrografia está na escala 1:100.000 homologada pelo IBGE. SEPLAN/CGPTEC é o órgão responsável pela cartografia do estado. A FEMARH possui informações e condições para elaborar mapas em escalas mais detalhadas. A FEMARH também tem uma divisão de geoprocessamento.

**Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura**

Autoavaliação:

Existente cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado utiliza o CNARH 40 para cadastro dos usuários e classificadas conforme a portaria de segurança de barragens.

**Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico**Autoavaliação: 

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe planejamento de instalação de novas réguas de nivelamento dos principais igarapes e rios próximo a Boa Vista com intuito de criar uma rede de alerta para o município em parceria com a CPRM.

**Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água**Autoavaliação: 

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi realizado o treinamento da equipe do Qualiágua e já foram realizadas incursões de campo para a determinação da qualidade dos corpos hídricos na diferentes regiões do estado. Hoje se realizam coletas em 23 pontos, sendo que, em cada ponto realiza se 3 coletas ME, M, MD onde se totaliza o total de 69 coletas em cada campanha de certificação do qualiágua.

**Variável 3.5. Sistema de Informações**Autoavaliação: 

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**Autoavaliação: 

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:



**Variável 4.1. Outorga de direito de uso**

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 30% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O sistema eletrônico de gerenciamento de processos ambientais (GPA) de licenciamento já está em funcionamento, sendo que, o módulo para outorga será incluído na segunda etapa, quando os processos deixarem de ser requeridos de forma física.

**Variável 4.2. Fiscalização**

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Regulamentação da fiscalização será realizada por Instrução Normativa (minuta está em análise pelo jurídico). Será levado ao CERH a minuta após análise jurídica.

**Variável 4.3. Cobrança**

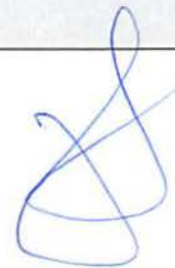
Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:





Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo adequada articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ocorre a disponibilização diário do boletim hidroclimático, o mesmo é disponibilizado através de link do site da fundação bem como um aplicativo de celular e na rede social da mesma. Está em fase de confecção o termo de cooperação técnica com a Defesa Civil do estado para atuar também na Sala de Situação, aguardando a execução do projeto da nova Sala de Situação.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, mas o mesmo ainda não está operacional.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há a intenção de regulamentar o Fundo de Recursos Hídricos incluindo as parcelas do PROGESTÃO.

Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

## Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	3
	1.3) Gestão de Processos	3
	1.4) Arcabouço Legal	3
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	3
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	1
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	
	1.8) Comunicação Social e Difusão	3
	1.9) Capacitação Setorial	3
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	2.1) Balanço Hídrico	2
	2.2) Divisão Hidrográfica	2
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	3
	2.5) Planos de Bacias	
	2.6) Enquadramento	
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	2
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	3.1) Base Cartográfica	4
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
	3.5) Sistema de Informações	
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>	4.1) Outorga de direito de uso	5
	4.2) Fiscalização	4
	4.3) Cobrança	
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	
	4.5) Infraestrutura Hídrica	
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	4
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3
	4.8) Programas Indutores	

  
 LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA  
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH

  
 LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA  
 CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH